

**EDITAL Nº 2025.10, SELEÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO
DE GERENTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS
(RESTAURANTE) PARA ATUAR NOS SERVIÇOS
DE HOTELARIA DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SBORAL (HOTEL
VISCONDE).**

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

O Hotel Visconde, por meio do Departamento de Recursos Humanos, torna público o resultado preliminar da 1º (primeira) etapa (análise documental) de seleção do edital 2025.10 para Gerente de Alimentos e Bebidas.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Para interpor/apresentar recurso o candidato deverá enviar e-mail para selecoes@hcsobral.net.br em data e horário fixada no cronograma de cada etapa, sendo que, não serão aceitos recursos enviados para qual quer outro tipo endereço de e-mail e/ou outras formas de comunicação.

Deverá ser utilizado o ANEXO I contido neste documento.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS
Data para interposição de recursos da 1º Etapa de seleção: Deferimento das Inscrições	08/06/2025 à 09/06/2025
Divulgação do resultado oficial da 1º Etapa de seleção	10/09/2025 até as 23h0min

INSCRIÇÕES/CANDIDATOS DEFERIDOS

Nome	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ARIDSI MENDONÇA FARACHE	DEFERIDO(A)
EMANUEL HENRIQUE DE SOUSA SILVA	DEFERIDO(A)
EMANUELA MESQUITA ARAGÃO RODRIGUES	DEFERIDO(A)
ERICA PEREIRA SILVA	DEFERIDO(A)
FRANCISCHELLI SOARES DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO(A)
RITA MARIA PAULA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO (A)

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**1.4. Dos Requisitos Para Participar do Processo Seletivo.**

- I. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
 - II. Possuir nível superior em **Gastronomia, Hotelaria, Administração, Nutrição, Turismo, Engenharia de Produção** já concluídos;
 - III. Possuir curso de informática básica com no mínimo 80h aulas;
- Não é obrigatório possuir experiência

Parágrafo Único. Todos os documentos deverão ser enviados/anexados exclusivamente/obrigatoriamente através da página de inscrição no processo seletivo, não sendo permitido o envio por qualquer outro meio de comunicação.

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
MARIA DE FATIMA SOUSA ALVES GONCALVES	INDEFERIDO(A)	FORMAÇÃO INCOMPATÍVEL COM SOLICITADA EM EDITAL
ANA PAULA MUNIZ NOGUEIRA	INDEFERIDO(A)	FORMAÇÃO INCOMPATÍVEL COM SOLICITADA EM EDITAL
VIRNA KAYZE	INDEFERIDO(A)	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NÃO ENVIADOS
ANTONIA PROFIRO DO NASCIMENTO FERREIRA	INDEFERIDO(A)	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NÃO ENVIADOS
CÍCERO ROBERTO GALVÃO OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	FORMAÇÃO INCOMPATÍVEL COM SOLICITADA EM EDITAL
ANA PAULA ARAUJO	INDEFERIDO(A)	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NÃO ENVIADOS
ANTÔNIA GEONARA DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO(A)	FORMAÇÃO INCOMPATÍVEL COM SOLICITADA EM EDITAL
JORGE URCULINO MARTINS	INDEFERIDO(A)	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NÃO ENVIADOS
ALEX LEVIR LIMA FROTA	INDEFERIDO(A)	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NÃO ENVIADOS

Sobral, 07 de junho de 2025.

Atenciosamente,

José Carlos Marinho Souza
Gerente de Recursos Humanos do Hospital do Coração



Hotel Visconde e Restaurante - Filial da Santa Casa de Misericórdia de Sobral
CNPJ nº 07.818.313/0005-24

ANEXO I: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL, RELATIVO AO EDITAL Nº 2025.10, SELEÇÃO PARA GERENTE DE ALIMENTOS.

Eu,....., portador do documento de CPF nº....., candidato(a) a vaga do Edital nº 2025.10, para seleção para **GERENTE DE ALIMENTOS** do Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral, apresento recurso junto ao setor de Recursos Humanos, segundo os motivos a seguir expostos:

Sobral - CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato